

Pirassununga, 03 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 03/23.** Processo Administrativo: 4579/22. Pregão Eletrônico: 02/23. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção. Proponentes: 04. Ata de Registro de Preços nº 32/23. Compromissária: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/03/23. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital: 146/22.** Processo Administrativo: 4076/22. Pregão Eletrônico: 100/22. Objeto: contratação de serviços de recargas em extintores e teste hidrostático de mangueira. Proponentes: 04. Gestor do Contrato: Carlos Arnaldo Metzner Franco. Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Contrato nº 37/2023. Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Assinatura: 28/02/23. Vigência: 30 (trinta) dias. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

**Edital: 153/22.** Processo Administrativo: 5563/22. Pregão Presencial: 19/22. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas do parque de iluminação pública do município. Proponentes: 04. Gestor do Contrato: Haroldo Pinto de Campos. Cargo: Engenheiro. Contrato nº 44/2023. Contratada: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Valor: R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais). Assinatura: 02/03/23. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

### Seção de Recursos Humanos

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **mantido** o

resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - preliminar dos candidatos, e seus Anexos I e II, em 23 de fevereiro de 2023.

**I** - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **Resultado e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos I e II, divulgados em 23 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br).

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no Item 17 do Edital de Abertura nº 001/2022.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Pirassununga/SP, 03 de março de 2023.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRASSUNUNGA RESOLUÇÃO 02/2023 CMDCA

Considerando que a Comissão de Eleição, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, aprovou por unanimidade a proposta feita em reunião do CMDCA, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022 para a contratação de empresa para conduzir o processo eleitoral de escolha do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente resolve: pela contratação de empresa especializada na realização de serviço de elaboração, aplicação, correção da prova escrita celetista, bem como, avaliação psicológica de cada candidato classificado com emissão de laudo psicológico de caráter eliminatório para eleição dos conselheiros tutelares para o município de Pirassununga/SP, para o quadriênio de 2024/2028 em conformidade com a Lei Municipal nº 5.459/2019 e Lei Federal nº 12.696/2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069/90.

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente do CMDCA

### Secretaria Municipal de Saúde

#### VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122/2023 Data de Protocolo: 22/02/2023 CEVS:

**Pirassununga, 03 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116**

353930101-561-000671-1-3 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: LUIZ FERNANDO BONANI CNPJ/CPF: 08340352865 Endereço: RUA MAX ZENKER JR., 611 JD. SÃO LUCAS Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-085 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO BONANI CPF: 08340352865 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60/2023 Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 353930101-864-000276-1-8 Data de Validade: 23/02/2024 Razão Social: SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 14.520.496/0001-39 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1883 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 Resp. Técnico: DIONÍZIO BARONI JUNIOR CPF: 03956348907 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137291 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO SOUZA LIMA NETO CPF: 05971639609 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:159551 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL RODRIGO DOS SANTOS CPF: 01358823626 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:123937 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 742/2022 Data de Protocolo: 02/12/2022 CEVS: 353930101-863-000645-1-3 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: CLÍNICA ANNA MARINA REIS CNPJ/CPF: 48.758.978/0001-43 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 2269 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANNA MARINA DE SOUZA REIS CPF: 00017936675 Resp. Técnico: ANNA MARINA DE SOUZA REIS CPF: 00017936675 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:114402 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 773/2022 Data de Protocolo: 21/12/2022 CEVS: 353930101-863-000445-1-2 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: CLÍNICA INFANTINI S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.262.824/0001-28 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 567 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-110 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO EDUARDO INFANTINE CPF: 01630844837 Resp. Técnico: FABIO EDUARDO INFANTINE CPF: 01630844837 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56232 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO LIMA INFANTINE CPF: 06853106806 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10028-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93/2023 Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 353930101-863-000641-1-4 CEVS: 353930101-863-000640-1-7 CEVS: 353930101-863-000640-1-7 Data de Validade: 01/03/2024 Razão Social: INSTITUTO MASET LTDA CNPJ/CPF: 47.925.604/0001-02 Endereço: Avenida PAINGUÁS, 1214 Vila Steola Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-059 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA JANDIRA LIMA MASET CPF: 40697862879 Resp. Técnico: BRUNA JANDIRA LIMA MASET CPF: 40697862879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:129002 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 2 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93/2023 Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 353930101-863-000640-1-7 CEVS: 353930101-863-000640-1-7 CEVS: 353930101-863-000640-1-7 Data de Validade: 01/03/2024 Razão Social: INSTITUTO MASET LTDA CNPJ/CPF: 47.925.604/0001-02 Endereço: Avenida

**Pirassununga, 03 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116**

PAINGUÁS, 1214 Vila Steola Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-059 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA JANDIRA LIMA MASET CPF: 40697862879 Resp. Técnico: BRUNA JANDIRA LIMA MASET CPF: 40697862879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:129002 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 2 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59/2023 Data de Protocolo: 25/01/2023 CEVS: 353930101-109-000005-1-5 Data de Validade: 01/03/2024 Razão Social: BISCOITOS COSME E DAMIÃO EIRELI CNPJ/CPF: 05.899.533/0001-70 Endereço: Rua RUA ANTENOR PEREIRA, 961 JARDIM MORUMBI Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-638 UF: SP Resp. LEGAL: COSME ARAUJO CAMELO CPF: 73375047720 Resp. Técnico: PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF CPF: 29264426884 CBO: 252105 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 2 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58/2023 Data de Protocolo: 25/01/2023 CEVS: 353930101-109-000013-1-7 Data de Validade: 01/03/2024 Razão Social: BISCOITOS FAMÍLIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 22.669.823/0001-47 Endereço: Rua ANTENOR PEREIRA, 967 JARDIM MORUMBI Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-638 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIANA NOVAES CAMELO CPF: 04455219617 Resp. Técnico: MATHEUS ALBERTO SCHWENGER LANDGRAF CPF: 25440178805 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063021440 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 2 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67/2023 Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 353930101-109-000015-1-1 Data de Validade: 02/03/2024 Razão Social: GELOPIRA FABRICACAO E COMERCIO DE GELO LTDA CNPJ/CPF: 33.303.408/0001-91 Endereço: Rua GENERAL LUIZ BARBEDO, 571 VILA SANTA TEREZINHA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13636-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA PRISCILA PAVAO MORO CPF: 32594947822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 3 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/2023 Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 353930101-865-000021-1-9 Data de Validade: 02/03/2024 Razão Social: LINDA YAMASHIRO IKEMORI CNPJ/CPF: 99020246887 Endereço: AV. NEWTON PRADO, 2412 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: LINDA YAMASHIRO IKEMORI CPF: 99020246887 Resp. Técnico: LINDA YAMASHIRO IKEMORI CPF: 99020246887 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:10597-06 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 3 de Março de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100/2023 Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 353930101-865-000091-1-3 Data de Validade: 02/03/2024 Razão Social: IRINA IARA IKEMORI CNPJ/CPF: 22526962811 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 2412 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: IRINA IARA IKEMORI CPF: 22526962811 Resp. Técnico: IRINA IARA IKEMORI CPF: 22526962811 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:97229 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)



Pirassununga, 03 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 3 de Março de 2023.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**DECRETO (S)**

**DECRETO Nº 8.294, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 881, de 2 de março de 2023 e de conformidade com a Lei nº 6.080, de 12 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com o objetivo de atender despesas da Secretaria de Direitos Humanos com a eleição do Conselho Tutelar, conforme a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Despesa 710 - 14.01.00 - 14.422.4001.2117 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 R\$ 26.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 111 - 03.01.00 - 04.122.7001.1625 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**DECRETO Nº 8.295, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.131, de 20 de abril de 2022,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal no 183/2022, o projeto de desmembramento e doação de área urbana, objeto da matrícula no 45.662 do CRI local, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 2.285, Centro, Pirassununga-SP, cadastrada na municipalidade sob no 6887.006.003.021.00-5 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Horizonte Agropecuária e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.602.797/0001-13, tudo conforme consta do protocolado nº 2.131/2022, cujo imóvel desmembrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 45.662 10.705,63 m<sup>2</sup>.

II - Situação Final

a) área remanescente 9.949,07 m<sup>2</sup>;

b) área desmembrada 756,56 m<sup>2</sup>.

Parágrafo único. A área que alude à alínea "b" do inciso II deste artigo será doada à Prefeitura Municipal de Pirassununga tendo a finalidade de implantar o sistema viário para interligar a Rua XV de Novembro com a Rua Duque de Caxias.

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento e doação deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhá-las à Seção de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desdobro gerando seu cadastro individualizado junto ao município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

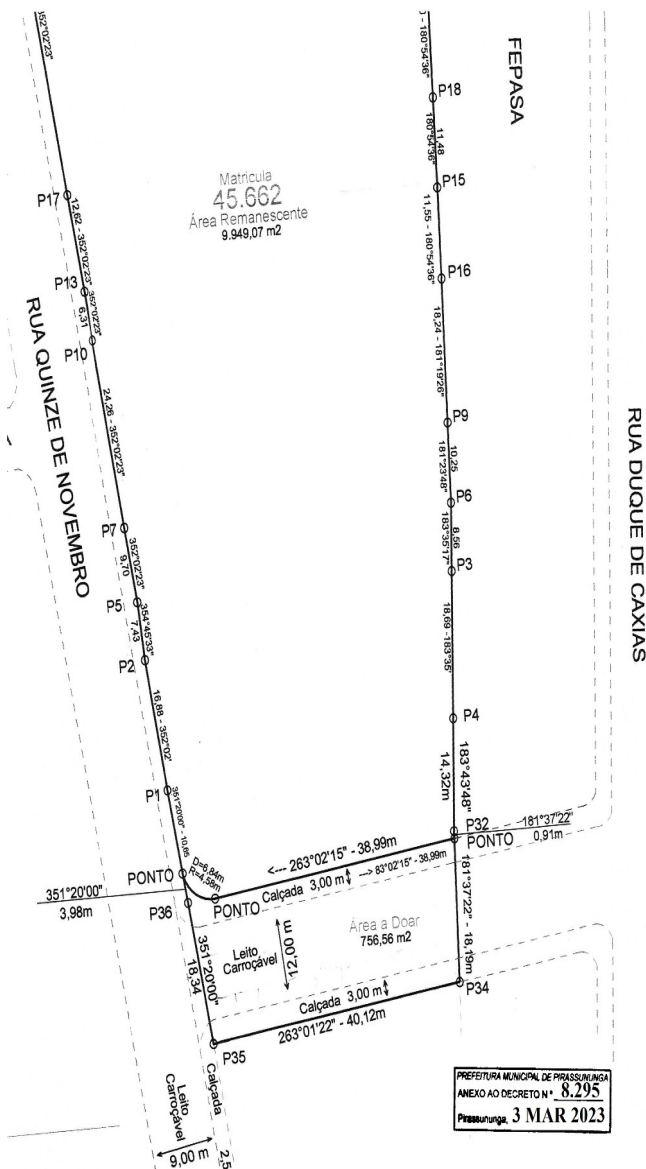
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA LOURENÇO DOS SANTOS TURATTI.



Pirassununga, 03 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 097/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo

Municipal pela Seção de Comunicação, objeto da Comunicação Interna nº 04/2023,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, no período de 15 a 29 de março do fluente ano, o servidor municipal Alysson Roberto de Figueiredo, RG nº 29.084.141-0 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Comunicação, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Ana Laura Franco Teracin, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA Nº 098/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.821, de 18 de outubro de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor municipal Vanderlei Facca, portador do CPF nº 016.191.298-25, para exercer as funções de Gestor e Responsável Técnico do contrato nº 81/2022, celebrado com a empresa MERCALF DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.807.924/0001-55, que tem por objeto a aquisição de caminhão toco 4x2, novo, com caçamba coletora compactadora para o Setor de Limpeza Pública, conforme Pregão Presencial nº 14/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

### PORTARIA Nº 099/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e considerando o disposto nos artigos 4º e 6º da Lei nº 1.535, de 23 de junho de 1983,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, no período de 1º a 31 de março do fluente ano, a Sra. Rosana Teresa Pimentel Batista, portadora do

**Pirassununga, 03 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116**

RG nº 13.561.813-7 - SSP/SP e CPF nº 082.281.728-42, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirassununga. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 73, de 25 de janeiro de 2022. Pirassununga, 3 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**